



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

407  
INDICAÇÃO Nº 407 /2025

O Vereador Aroldo Brito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem reiterar a Indicação nº 760/2025, anteriormente apresentada nesta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Flavio Sanatana**, com cópia à Superintendência Municipal de Trânsito (SUMTRAN), na pessoa da Superintendente **Karla Geambastiane**, e ao Secretário de Serviços Públicos, **Neildo Bezerra de Freitas Filho**, solicitando que sejam adotadas providências para a implementação de sinalização viária adequada e redutor de velocidade em frente à Fundação Leur Britto (Abrigo dos Idosos), localizada na Rua Dr. João Braga, s/n, bairro Jequezinho, Jequié-BA. Se atentando a sinalização correta das entradas e saídas de veículos da Fundação Leur Britto.

### JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se faz necessária diante da importância da adoção de medidas de segurança viária no entorno da Fundação Leur Britto, instituição que desempenha um papel essencial no acolhimento e cuidado de idosos em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

O fluxo de veículos na região, aliado à ausência de sinalização adequada e dispositivos de redução de velocidade, representa risco à segurança dos idosos, colaboradores, visitantes e pedestres que circulam diariamente pelo local.

Conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é dever do poder público promover a sinalização adequada e a implantação de dispositivos que garantam a segurança no trânsito, especialmente em áreas sensíveis como instituições de acolhimento, unidades de saúde, escolas e espaços de grande circulação de pedestres.

Dessa forma, a instalação de placas de advertência e regulamentação, redutores de velocidade e pintura de solo com faixas de pedestres contribuirá significativamente para reduzir riscos de acidentes e garantir maior proteção aos idosos atendidos pela instituição, além de promover mais organização e segurança no tráfego da localidade.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o atendimento desta reiteração de indicação, reforçando a importância da execução dessas medidas para a segurança, mobilidade urbana e bem-estar dos idosos atendidos pela Fundação Leur Britto.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2026.

**Aroldo Paulino Brito**  
Vereador

**AROLDO**  
**PAULINO**  
**BRITO:989**  
**45858504**  
Assinado de forma digital por AROLDOP.A. BRITO:9894585850  
Dados: 2026.05.05 15:54:44 -03'00'



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º <u>17/2026</u>
Em: <u>14/05/26</u> <i>J. Andrade</i>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>05/04/26</u> <i>[Signature]</i>	